



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Cáceres

|                                                                        |          |                                |              |                      |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|--------------|----------------------|--|
| PROTOCOLO<br>Em ____/____/____<br>Hrs ____<br>SobNº ____<br>Ass.: ____ |          | Projeto De Lei                 | Nº ____/____ | <b>APROVADO</b>      |  |
|                                                                        |          | Projeto De Decreto Legislativo |              |                      |  |
|                                                                        |          | Projeto De Resolução           |              | Presidente da Câmara |  |
|                                                                        |          | Requerimento                   |              |                      |  |
|                                                                        | <b>X</b> | Indicação                      |              | <b>REJEITADO</b>     |  |
|                                                                        |          | Moção                          |              |                      |  |
|                                                                        |          | Emenda                         |              | Presidente da Câmara |  |

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

**Indica ao Poder Executivo, Secretaria de Fazenda, que sejam feitos estudos para Viabilizar isenções e descontos no valor do IPTU de determinados imóveis urbanos, localizados em Cáceres/MT.**

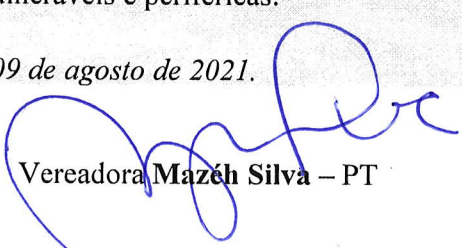
### **Justificativa:**

O Imposto Predial e Territorial Urbano, ou simplesmente IPTU, é o imposto cobrado das as pessoas que possuem algum imóvel em área urbana. Os municípios são os responsáveis pelo recolhimento deste imposto. Dessa forma, cada cidade define o valor da taxa que será aplicada de acordo com o tamanho do imóvel, bem como as regras para isenções e outros detalhes.

O IPTU é uma obrigação financeira de todos os cacerenses que possuem propriedade na zona urbana e caso não realize o pagamento desse imposto o proprietário pode sofrer penalidades como multa e até a possível perda do imóvel, quando o valor acumulado é muito alto. Existe em Cáceres um grande número de imóveis sendo atendidos pela Prefeitura Municipal de Cáceres através do Programa de Regularização Fundiária (Reurb), que vai viabilizar os títulos de propriedade para as famílias com propriedades, até então, irregulares e garantir o desenvolvimento urbano da cidade.

Neste sentido, adotar o sistema de desconto e até mesmo isenção do IPTU sobre algumas propriedades urbanas de Cáceres colabora para a promoção do direito social à moradia, acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária, sobretudo àquelas que vivem em áreas vulneráveis e periféricas.

*Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.*

  
Vereadora **Mazéh Silva** – PT